



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 4/2025 – 2 ENAC

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO - VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL**

A Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 595/2024-GP, de 6 de fevereiro de 2024 - com a redação conferida pela Portaria nº 1.191/2024-GP, de 8 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, ocorrida no dia 3/9/2025 mediante a averiguação telepresencial dos candidatos, convocados através do Edital 3/2025 – 2 ENAC.

Art. 2º Os candidatos que não obtiveram a confirmação de suas autodeclarações na 2ª fase do procedimento de heteroidentificação, publicada neste Edital, poderão interpor recurso à Comissão Recursal instituída pela Portaria nº 722/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, **no período de 9 a 11 de setembro de 2025**.

Art. 3º Para fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no site do TJPA – “Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação”, preencher os dados e anexar os seguintes documentos: **foto em formato JPG, parecer da Comissão de Heteroidentificação, as razões do recurso de forma sucinta e objetiva e cópia da Carteira de Identidade**, conforme disposto no artigo 8º da Portaria nº 3541/2025-GP.

Art. 4º Na análise do recurso, a Comissão Recursal fará uso da filmagem realizada na 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, e de sua decisão, que será proferida até o dia **30 de setembro de 2025**, não caberá recurso, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º da Portaria nº 3541/2025-GP.

Belém, 3 de setembro de 2025.

Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ANEXO

1) CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A SUAS AUTODECLARAÇÕES CONFIRMADAS NA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL.

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	ALEXANDRE BORGES DE SOUZA	05152525305	COFIRMADA
2	ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	98596454268	COFIRMADA
3	CARINA CARREIRA TRINDADE SIMÕES	63566435287	COFIRMADA
4	NATHIELLE SANTOS DA SILVA	97014141287	COFIRMADA

2) CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A SUAS AUTODECLARAÇÕES NÃO CONFIRMADAS NA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL.

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	ANA DO SOCORRO DA CRUZ OLIVEIRA	72384123220	NÃO COFIRMADA
2	BRUNO CORDEIRO RODRIGUES	00843379235	NÃO COFIRMADA
3	CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	84271078115	NÃO COFIRMADA
4	DANILA BELAS BARROS	91754945171	NÃO COFIRMADA
5	ERICA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL	93191960287	NÃO COFIRMADA
6	JARSON ARIDAY DA SILVA COSTA	65245091291	NÃO COFIRMADA
7	KASSIANA RENE GOMES	77497040278	NÃO COFIRMADA
8	LAZARO REZENDE DE AZEVEDO	85738301234	NÃO COFIRMADA
9	MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO	33305900253	NÃO COFIRMADA
10	NELSON AUGUSTO SOUSA NASCIMENTO	96661798220	NÃO COFIRMADA
11	RAFAEL PANTOJA DE OLIVEIRA	86746162249	NÃO COFIRMADA
12	SIDNEY DAMASCENO DOS SANTOS	12108553215	NÃO COFIRMADA

3) CANDIDATA QUE NÃO COMPARECEU À 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL - INAPTA

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	RAYNA SAMILA GONÇALVES SILVA	01814120203	NÃO COMPARECEU